

LEI Nº 1544/2016

**Denomina o logradouro
que especifica e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Benta Eucina do Rêgo**, o logradouro com os seguintes limites: ao Norte com a Av. Maria Vitória do Rêgo e ao Sul com as Terras do Sr. Antonio Almino Neto, localizada no Loteamento Campos do Alto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de julho de 2016.


Luiz Fabricio do Rêgo Torquato
Prefeito